



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, *TORNO PÚBLICO* que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Nº DO PROCESSO: 18/2022, PROCOLO Nº 18/2022, DATA 13/01/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos de sonorização.

NOME DO CREDOR: ELETRÔNICA DOIS IRMÃOS

CNPJ/CPF:08.210.139/0001-71

ENDEREÇO: AV. CARLOS DE MEDEIROS, Nº 847, CENTRO – BAIXO GUANDU-ES

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: DOTAÇÃO 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO, 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$15.405,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS).

Itarana/ES, 17 de fevereiro de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021-2022

